CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Março de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# INDICAÇÃO Nº 001/2007

O Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar o calçamento da área de estacionamento localizada ao lado do "Posto Beira Rio", no Centro da Cidade.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de março de 2007.

**ARNALDO FREDERICO NICKEL**
**Vereador – PSDB**
**Autor da Indicação**

## JUSTIFICATIVA:

O local referido apresenta-se como importante alternativa para descongestionar o trânsito das principais avenidas do centro do Município, sobretudo diante das recentes proibições quanto ao estacionamento nas referidas vias.

Assim sendo, o atendimento do presente pedido poderá amenizar o problema do trânsito em Santa Leopoldina.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Março de 2007
PROTOCOLISTA